

Questão 28

Senhor Juiz
O instrumento do "crime" que se arrola
Nesse processo de contravenção
Não é faca, revólver ou pistola,
Simplesmente, doutor, é um violão.

Será crime, afinal, será pecado,
Será delito de tão vis horrores,
Perambular na rua um desgraçado
Derramando nas praças suas dores?

Mande, pois, libertá-lo da agonia
(a consciência assim nos insinua)
Não sufoque o cantar que vem da rua,
Que vem da noite para saudar o dia.

É o apelo que aqui lhe dirigimos,
Na certeza do seu acolhimento
Juntada desta aos autos nós pedimos
E pedimos, enfim, deferimento.

Disponível em: www.migalhas.com.br.
Acesso em: 23 set. 2020 (adaptado).

Essa petição de *habeas corpus*, ao transgredir o rigor da linguagem jurídica,

- A** permite que a narrativa seja objetiva e repleta de sentidos denotativos.
- B** mostra que o cordel explora termos próprios da esfera do direito.
- C** demonstra que o jogo de linguagem proposto atenua a gravidade do delito.
- D** exemplifica como o texto em forma de cordel compromete a solicitação pretendida.
- E** esclarece que os termos "crime" e "processo de contravenção" são sinônimos.

Assunto: Interpretação Textual

Apesar de ser um *habeas corpus*, caracterizando a linguagem técnica, o autor utiliza, por meio da linguagem poética, um jogo linguístico para abrandar a gravidade do delito, visto que a infração é o cantar, tendo como instrumento o violão. Nesse contexto, o autor ameniza o fato por destacar a beleza do cantar do acusado.

Item: C